



REGULAMENTO DA PROMOÇÃO “DESCONTO TIM PÓS” – Fevereiro/2022

A utilização da Promoção “Desconto TIM Pós” implica na aceitação total e irrestrita a este Regulamento.

1. ELEGIBILIDADE:

“Desconto TIM Pós” é uma Promoção da TIM válida para Clientes pessoa física que realizem ativação, migração ou portabilidade para as Ofertas TIM Pós B, C, D ou E, ou Clientes destas Ofertas que estejam com status ativo e adimplente e que façam adesão a esta promoção.

2. ABRANGÊNCIA:

Este regulamento é válido para todos os estados do Brasil.

3. PROMOÇÃO:

- 1.1 Com a Promoção “Desconto TIM Pós”, o Cliente receberá um desconto mensal na fatura da sua Oferta TIM Pós B, C, D ou E durante 12 meses, mediante Contrato de Permanência também de 12 meses. Após 12 meses, o desconto deixará de ser aplicado automaticamente e o Cliente passará a pagar o valor regular da Oferta conforme previsto no regulamento desta. Esse desconto varia por UF, conforme tabela abaixo.
- 1.2 Dependendo da data de adesão e de vencimento da fatura do Cliente, o primeiro desconto poderá ser aplicado de forma proporcional (pró-rata) na 1ª fatura ou de forma integral na 2ª fatura.
- 1.3 As condições e valores das Ofertas TIM Pós B, C, D e E devem ser verificados diretamente no regulamento destas.
- 1.4 O “Desconto TIM Pós” será encerrado automaticamente caso o Cliente migre para outra Oferta não elegível a promoção. Neste caso, o Cliente pagará o valor da Oferta migrada a partir da fatura seguinte sem aplicação de desconto.

	SP	RJ/ES	Demais UFs
Oferta	Desconto mensal	Desconto mensal	Desconto mensal
TIM Pós B	R\$ 55,00	R\$ 30,00	R\$ 70,00
TIM Pós C	R\$ 60,00	R\$ 30,00	R\$ 60,00
TIM Pós D	R\$ 90,00	R\$ 60,00	R\$ 90,00
TIM Pós E	R\$ 220,00	R\$ 190,00	R\$ 220,00

4. ADESÃO:

Para ter direito a Promoção “Desconto TIM Pós”, o Cliente deve estar na Oferta TIM Pós B, C, D ou E, seja ativando uma nova linha por meio de portabilidade ou de migração, ou Cliente adimplente já da base da Oferta, e aderir à promoção de 31/07/2019 até 20/02/2022 em um dos canais de atendimento TIM, como Lojas TIM, CRC e canais digitais.

5. CANCELAMENTO:

O desconto mensal é válido por 12 meses após a adesão à Promoção, mediante contrato de permanência também de 12 meses. Caso o Cliente solicite o cancelamento ou migração para um plano inferior, estará sujeito à cobrança de multa proporcional, conforme Contrato de Permanência.

Após os 12 meses de permanência, a Promoção será cancelada automaticamente, sem nenhum custo adicional para o Cliente.



6. REGRAS GERAIS:

- 6.1 A Promoção prevista no presente regulamento terá validade para adesões até 20/02/2022, podendo ser prorrogada, alterada ou substituída a qualquer tempo, a critério da TIM, mediante comunicação prévia, observando o prazo mínimo de 30 dias e atingindo todos os participantes da Promoção, de acordo com a regulamentação vigente. Os benefícios previstos nesse regulamento têm validade de 12 meses a partir da data de adesão a Promoção “Desconto TIM Pós”.
- 6.2 Caso a TIM identifique irregularidades na utilização da Promoção ou não cumprimento dos termos e condições deste regulamento, a TIM se reserva o direito de suspender a utilização do acesso móvel e cancelar a Promoção “Desconto TIM Pós”.

Para mais informações, consulte tim.com.br ou ligue *144 do seu TIM ou 1056 de qualquer telefone.